



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução 02/2013

“ Aprova o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que rejeita as Contas Município de Santa Luzia -MG do exercício de 2011, nos termos do art.44 da Lei Complementar 102 de 10 de janeiro de 2008”


A Câmara Municipal de Santa Luzia – MG, no uso de suas atribuições aprova, sanciona e pública a seguinte Resolução:

Art. 1º - *Aprova o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que rejeita as Contas Município de Santa Luzia -MG do exercício de 2011*


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

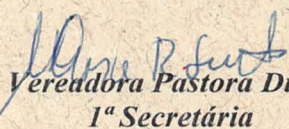
Município de Santa Luzia, 16 de Dezembro de 2013

Mesa Diretora


Vereador Pedro M. Damião
Presidente


Vereador Sandro Coelho
1º Vice-Presidente


Vereador Carlos Murta
2º Vice-Presidente


Vereadora Pastora Dirce
1ª Secretária


Vereador Adriano do São Cosme

Câmara Municipal de Santa Luzia
ATIVADO EM 16/12/13
RECEBIDO EM